



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 054/2020, Processo Interno nº 996/2020, para contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção do Centro de Educação Infantil do Bairro Bela Vista – CEI Bela Vista – localizado na Rua do Campinho, s/nº, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, junto à empresa **CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA**, no valor total de R\$ 1.240.251,97 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 28 de agosto de 2020.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração